



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 22/2025

A Comissão de Finanças, orçamento e Tributação reunida em 14/10/2025 para analisar o Projeto de Lei n° 22/2025 – Altera o inciso I do Artigo 22 da Lei Municipal n° 433, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização administrativa e a competência geral dos órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, e dá outras providências, modificada pela lei municipal n° 481, de 26 de janeiro de 2024, para reajustar a verba indenizatória do Agente de Contratação, do Poder Executivo Municipal. Após análise legal, é do PARECER FAVORÁVEL ao referido Projeto de Lei e o encaminha para a votação no Plenário da Câmara Municipal. *→ pelo*

Rodolfo Zarify de Souza Moraes
Presidente

Maria das Vitórias de Medeiros
Maria das Vitórias Medeiros
Relatora

Arthur Manoel de Medeiros Alves
Arthur Manoel de Medeiros Alves
Membro

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00
A matéria foi *aprovada*
DISCUSSÃO.
Na sessão do dia *22/10/2025*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2025

A Comissão de Finanças, orçamento e Tributação reunida em 14/10/2025 para analisar o Projeto de Lei nº 22/2025 – Altera o inciso I do Artigo 22 da Lei Municipal nº 433, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização administrativa e a competência geral dos órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, e dá outras providências, modificada pela lei municipal nº 481, de 26 de janeiro de 2024, para reajustar a verba indenizatória do Agente de Contratação, do Poder Executivo Municipal. Após análise legal, é do PARECER FAVORÁVEL ao referido Projeto de Lei e o encaminha para a votação no Plenário da Câmara Municipal.

Rodolfo Zarify de Souza Moraes
Presidente

Maria das Vitórias de Medeiros
Maria das Vitórias Medeiros
Relatora

Arthur Manoel de Medeiros Alves
Membro

[Assinatura]
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00
A matéria foi aprovada e
discussão
Na sessão do dia 22 / 10 / 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2025

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reunida em 14/10/2025 para analisar o Projeto de Lei nº 22/2025 – Altera o inciso I do Artigo 22 da Lei Municipal nº 433, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização administrativa e a competência geral dos órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, e dá outras providências, modificada pela lei municipal nº 481, de 26 de janeiro de 2024, para reajustar a verba indenizatória do Agente de Contratação, do Poder Executivo Municipal. Após análise legal, é do PARECER FAVORÁVEL ao referido Projeto de Lei e o encaminha para a votação no Plenário da Câmara Municipal.


José Ricardo de Moraes
Presidente


Arthur Manoel de Medeiros Alves
Relator


Francisco Cleudimar da Silva Ferreira
Membro


Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00
A matéria foi aprovada
DISCUSSÃO.
Na sessão do dia 22 / 10 / 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2025

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reunida em 14/10/2025 para analisar o Projeto de Lei nº 22/2025 – Altera o inciso I do Artigo 22 da Lei Municipal nº 433, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização administrativa e a competência geral dos órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, e dá outras providências, modificada pela lei municipal nº 481, de 26 de janeiro de 2024, para reajustar a verba indenizatória do Agente de Contratação, do Poder Executivo Municipal. Após análise legal, é do PARECER FAVORÁVEL ao referido Projeto de Lei e o encaminha para a votação no Plenário da Câmara Municipal.


José Ricardo de Moraes
Presidente


Arthur Manoel de Medeiros Alves
Relator


Francisco Cleudimar da Silva Ferreira
Membro


Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00
A matéria foi aprovada em
discussão.
Na sessão do dia 22 / 10 / 2025